



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 125, DE 13/08/2015

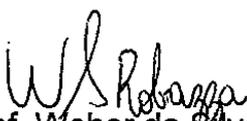
A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **Denise Antunes de Azambuja Zocche**, matrícula 958319-0-01, para representar o CEO/UDESC junto a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES, no período compreendido entre 02.07.2015 a 01.07.2016, atribuindo-lhe para tanto uma carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 2º Portaria vigente em 02.07.2015.

Chapecó, 13 de agosto de 2015.

  
Prof. Weber da Silva Robazza  
Diretor Geral *em exercício*  
CEO/UDESC